



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



2º Registro de Imóveis  
de Porto Velho/RO



CNM: 096024.2.0006973-66

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **6973**

Data: 02/05/1990

Lote de terras urbano nº 011, Quadra 35. Cadastro 000-035-011. Area 550,000 m2 (quinhentos e cinquenta metros quadrados) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Lote 010; ao Sul, Lote 012; a Leste, Avenida Getulio Vargas; a Oeste, Lote 008. Medindo, o lote, 11,00m de frente por 50,00m de fundos Proprietario(s): O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.203.195/0001-52, estabelecido(a) na Rua Dom Pedro II, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Registro anterior: R-1-8.903 do Cartorio do 1º Oficio de Registro de Imoveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Oficial.

R-001-006973. Em 2 de maio de 1990. Transmitente(s): O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.203.195/0001-52, estabelecido(a) na Rua Dom Pedro II, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Adquirente(s): Espolio de JOSE LOPES DO NASCIMENTO. Titulo: Carta de Aforamento. Registro numero 5.959, emitido em 30/10/1968, pela Prefeitura Municipal desta Capital. Protocolado sob nº 8725. O Oficial.

R-002-006973. Em 24 de setembro de 1997. Adjudicacao. Transmitente(s): Espolio de JOSE LOPES DO NASCIMENTO. Adquirente(s): CELSO CECCATO, Brasileiro, Solteiro(a), Advogado, C.I. OAB-111/RO, CPF 224.825.129-72, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Titulo: Carta de Adjudicacao expedido nos autos 1.94.12669, de Acao de Adjudicação da Terceira Vara De Família, Comarca de Porto Velho-RO, pelo MM(a) Juiz(a) Raduan Miguel Filho. Escriva(o) Mara Lécia Castro De Melo, expedida em 7/05/1997. Valor: R\$ 1.574,00 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Condições: Guarda e conservação de direitos. Autos de Arrolamento nr. 001.94.012669-0. Protocolado sob nº 19506, em 16/09/1997. O Escrevente, Ricardo Dos A. Rodrigues. O Oficial, Bel. Joao Ferreira Gouvea.

R-003-006973. Em 28 de outubro de 1997. Transmitente(s): CELSO CECCATO, Brasileiro, Solteiro(a), Advogado, C.I. OAB-111/RO, CPF 224.825.129-72, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Adquirentes(s): JOSE MARIA THOMAZ MENEZES, Brasileiro, Casado(a), Engenheiro Agronomo, C.I. 14.361.723/SP, CPF 078.173.122-49, residente e domiciliado na(o) Rua Getulio Vargas, 2.673, Bairro Sao Cristovao, Porto Velho-RO, CEP 78.900, e seu conjugue NEUZA PIANNA MENEZES, unidos pelo regime de Comunhao Parcial De Bens. Titulo: Escritura Publica de Compra e Venda de Dominio Util lavrada no Cartorio do 2º Oficio, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do(a) Tabeliao(a) Helena Soares O. Carvajal, no livro nº 025-E, a(s) fls. nº 034 E 035, em 17/10/1997. Valor: R\$ 27.150,50 (vinte e sete mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). Protocolado sob nº 19650, em 24/10/1997. O Escrevente, Francisco De A. Da Silva. O Oficial, Bel. Joao Ferreira Gouvea.

AV-4-6.973. Em 12 de maio de 2020. Atualização de Inscrição Cadastral Imobiliária. Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 05/05/2020,



Valide aqui  
este documento

As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



2º Registro de Imóveis  
de Porto Velho/RO



CNM: 096024.2.0006973-66

instruído com a Certidão Narrativa nº 1215/DIRTF/2015, extraída do Processo nº 18-03079/2015, fls. 22, emitida em 22/07/2015, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação SEMUR Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, fica constando que foi alterada a inscrição cadastral do imóvel objeto desta matrícula passando a ser atualmente a seguinte: 03.02.049.0075.001. Ficando certo que prevalece a descrição do imóvel utilizada na abertura da presente matrícula, e que a mudança ora efetivada se presta para efeitos meramente tributários. Localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 2673, Bairro São Cristóvão. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; Selo digital de fiscalização nº A9AAK37928-0D217: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 1,54; Fundimper: R\$ 2,89; Fumorpge: R\$ 1,16; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 79319, em 05/05/2020. (a) \_\_\_\_\_, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (a) \_\_\_\_\_, Maclícia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-5-6.973. Em 12 de maio de 2020. Edificação. Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 05/05/2020, instruído com a Carta de Habite-se nº 093/2016, extraída do processo nº 06.08012-000/2014, expedida em 25/07/2016, pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ - Prefeitura do Município de Porto Velho/RO; fica constando no imóvel objeto desta matrícula, uma edificação com as seguintes características: Destinação: Residencial; Área Construída: 159,41m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e nove metros e quarenta e um centímetros quadrados); Estrutura: Concreto Armado; Paredes: Alvenaria; Cobertura: Telha de Barro; Esquadrias: Madeira, vidro e Ferro; Revestimento: Reboco; Pintura: PVA; Piso: Cerâmico; Forro: Madeira; Instalações: Embutidas; e Urbanismo: Calçada. Imóvel Localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº 2673, Bairro São Cristóvão. Demais condições as constantes no referido documento. Base de Cálculo: R\$ 210.563,07 (duzentos e dez mil quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos). Emolumentos: R\$ 505,52; FUJU: R\$ 101,10; Selo digital de fiscalização nº A9AAK37930-D54FB: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 20,22; Fundimper: R\$ 37,91; Fumorpge: R\$ 15,17; Total: R\$ 681,04. Protocolado sob nº 79319, em 05/05/2020. (a) \_\_\_\_\_, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (a) \_\_\_\_\_, Maclícia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-6-6.973. Em 27 de agosto de 2020. Atualização de Cadastro (Pessoa Física). Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 26/08/2020, instruído com a cópia autenticada da Carteira de Identidade, fica constando que a proprietária Sra. NEUZA PIANA MENEZES é portadora da C.I. 4.264.957-SESP/ES e do CPF nº 796.067.337-34. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; Selo digital de fiscalização nº A9AAL32844-B7CEC: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 1,54; Fundimper: R\$ 2,89; Fumorpge: R\$ 1,16; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 80168, em 26/08/2020. EMBL. (a) \_\_\_\_\_, Maclícia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-7-6.973. Em 30 de outubro de 2020. Remição de Foro. Domínio Pleno. Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 28/10/2020, instruído com a Certidão de Remição nº 0348/DICTF/2016, extraída do Processo nº 18-07596/2016, emitida em 16/10/2020, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária,



As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



2º Registro de Imóveis  
de Porto Velho/RO



Valide aqui  
este documento

CNM: 096024.2.0006973-66

Habitação e Urbanismo SEMUR Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, fica o imóvel objeto desta matrícula remido de foro, em razão de ter sido efetuada a remição de uma parte da Carta de Aforamento nº. 5959, expedida em 30/10/1968, pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; Selo digital de fiscalização nº A9AAL36228-225D9: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 1,54; Fundimper: R\$ 2,89; Fumorpge: R\$ 1,16; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 80687, em 29/10/2020. NOB. (a) \_\_\_\_\_, Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

AV-8-6.973. Em 30 de outubro de 2020. PACTO ANTENUPCIAL. Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 28/10/2020, procede-se a presente averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro e Tabelionato, na cidade de Nova Venécia/ES, nas Notas do Tabelião Marco Antonio Cardoso, no Livro nº 04, às fls. 003, em 16/06/1987, encontra-se registrada sob o R-5.622, no Livro 3 de Registro Auxiliar, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Venécia/ES, onde consta que o regime de bens que vigora no casamento do Sr. JOSE MARIA THOMAZ MENEZES e Sra. NEUZA PIANA MENEZES é o da Comunhão Universal de Bens. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; Selo digital de fiscalização nº A9AAL36229-34301: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 1,54; Fundimper: R\$ 2,89; Fumorpge: R\$ 1,16; Total: R\$ 52,99. Protocolado sob nº 80687, em 29/10/2020. NOB. (a) \_\_\_\_\_, Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

R-9-6.973. Em 30 de outubro de 2020. Transmitente: JOSE MARIA THOMAZ MENEZES e NEUZA PIANA MENEZES, já qualificados nesta matrícula. Adquirentes: PAMELA RAIANE OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO, C.I. 1095997-SSP/RO, CPF 017.034.562-97, e seu cônjuge ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO, C.I. 668954-SSP/RO, CPF 520.294.502-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, proprietários de estabelecimento comercial, residentes e domiciliados na Rua Paraguai, nº 455, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, cidade de Porto Velho/RO. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, com Caráter de Escritura Pública nº 1.4444.1325356-5, datado de 21/09/2020. Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Forma de Pagamento: Recursos próprios: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e o restante mediante financiamento concedido pela credora. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 9.754,18 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), fora recolhido via DAM nº 31440017 em 23/09/2020, no Banco Caixa Econômica Federal. Foram apresentadas pelos adquirentes Declarações de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação SFH, datadas de 24/09/2020 e 25/09/2020, tendo desta forma benefício de redução de custo e emolumentos conforme disposto no art. 290 da Lei 6.015/73. As certidões necessária para o ato de registro foram dispensadas no contrato. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 2.011,45; FUJU: R\$ 402,29; Selo digital de fiscalização nº A9AAL36231-F8211: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 80,46; Fundimper: R\$ 150,86; Fumorpge: R\$ 60,34; Total: R\$ 2.706,52; Protocolado sob nº 80687, em 29/10/2020. NOB. (a) \_\_\_\_\_,



As certidões do Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



2º Registro de Imóveis  
de Porto Velho/RO



Valide aqui  
este documento

CNM: 096024.2.0006973-66

Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

R-10-6.973. Em 30 de outubro de 2020. Alienação Fiduciária. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. Devedores Fiduciantes: PAMELA RAIANE OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO e ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO, já qualificados nesta matrícula. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, com Caráter de Escritura Pública nº 1.4444.1325356-5, datado de 21/09/2020. Valor da Dívida: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Prazo de Amortização: 420 meses; Sistema de Amortização: SAC; Taxa Anual de Juros Reduzida(%): Nominal de 7.4876 e Efetiva de 7.75; Encargo Inicial Total: R\$ 3.439,15 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/10/2020; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. Demais Condições As constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.322,39; FUJU: R\$ 264,48; Selo digital de fiscalização nº A9AAL36233-83CD8: R\$ 1,12; Fundep: R\$ 52,90; Fundimper: R\$ 99,18; Fumorpge: R\$ 39,67; Total: R\$ 1.779,74. Protocolado sob nº 80687, em 29/10/2020. NOB. (a)\_\_\_\_\_, Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

AV-11-6.973. Em 30 de outubro de 2020. Cédula de Crédito Imobiliário. Emitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula. Devedores: PAMELA RAIANE OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO e ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO, já qualificados nesta matrícula. Título: Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1325356-5, Série: 0920, emitida em 21/09/2020, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Os emolumentos da averbação foram cobrados na forma do § 6º, Artigo 18 da Lei 10.931, de 02/08/2004. Protocolado sob nº 80687, em 29/10/2020. NOB. (a)\_\_\_\_\_, Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

AV-12-6.973. Em 23 de outubro de 2025. **Escrituração Eletrônica**. Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para fazer constar que, a partir de agora, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. MLMS. Protocolado sob o nº 105.355, em 21/10/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 23/10/2025 13:23:26. [Q5E8-GZU8-YREJ-F8EF](#).

AV-13-6.973. Em 23 de outubro de 2025. **Indisponibilidade do Direito Real de Aquisição**. Certifico e dou fé que o direito real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Marcelo Jacques, nos autos do Processo nº 00003326620255140101, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Ouro Preto D'Oeste - Vara do Trabalho de



As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



2º Registro de Imóveis de Porto Velho/RO



Valide aqui este documento

CNM: 096024.2.0006973-66

Ouro Preto D'Oeste, de ação movida contra **ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO**, CPF nº **520.294.502-78** e **PAMELA RAIANE OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF nº **017.034.562-97**, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 21/10/2025, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.2112.04331950-IA-817**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação serão suportados pela parte interessada na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AAY38680-7AF73: R\$1,51; Fundep: R\$2,08; Fundimper: R\$3,90; Fumorpge: R\$1,56; Total: R\$71,40. **CUSTAS POSTERGADAS**. MLMS. Protocolado sob o nº 105.355, em 21/10/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, 2ª Registradora Substituta, em: 23/10/2025 13:23:29. [ALSC-EMTA-HNJ2-VKQP](#).

AV-14-6.973. Em 23 de janeiro de 2026. **Atualização de Dados Cadastrais**. Certifico e dou fé que, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e para fins de atualização da matrícula, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal – CEP nº 76.804-061** conforme consulta ao site oficial dos Correios. Demais condições constantes nos referidos documentos. MRFF. Protocolado sob o nº 106.452, em 29/12/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta, em: 23/01/2026 12:25:02. [486V-PTL5-TMT6-A5SK](#).

AV-15-6.973. Em 23 de janeiro de 2026. **Consolidação da Propriedade**. De acordo com o requerimento apresentado pela credora, datado de 23/12/2025, assinado por Milton Fontana, instruído com a Certidão de Decurso de Prazo sem Purgação da Mora, emitida por este Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em virtude da dívida vencida e não paga pelos Devedores Fiduciantes, **ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO** e seu cônjuge **PÂMELA RAIANE OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO**, já qualificados nesta matrícula, referente ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, com caráter de Escritura Pública e Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1325356-5, firmados em 21/09/2020, gravada sob o **R-10 e AV-11** desta matrícula. Obs.: certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 10.388,79 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) e fora recolhido via DAM nº 4598/2025 em 17/12/2025, no Banco da Caixa Econômica Federal. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Base de cálculo: R\$ 509.072,31 (quinhentos e nove mil, setenta e dois reais e trinta e um centavos). Emolumentos: R\$ 1.068,59; FUJU: R\$ 213,72; Selo digital de fiscalização nº A9AAZ35869-DA3E2: 1,51; Fundep: R\$ 42,74; Fundiper: R\$ 80,14; Fumorpge: R\$ 32,06; Total: R\$ 1.438,76. MRFF. Protocolado sob o nº 106.452, em 29/12/2025. Assinado digitalmente por Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta, em: 23/01/2026 12:25:04. [DKBS-MAJD-MAHK-2DN3](#).



As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



2º Registro de Imóveis de Porto Velho/RO



Valide aqui este documento

CNM: 096024.2.0006973-66

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial e que eventuais ônus e gravames são os que constam da matrícula, caso não conste nenhum, estaremos diante de um imóvel livre e desembrado, tudo conforme art. 19, §1º da Lei 6.015 de 1973. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Dec. nº 93.240/86.Porto Velho/RO, 23/01/2026.

Emolumentos e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	106.452
Pedido número	R\$ 29,42
EMOLUMENTOS	R\$ 5,88
FUJU	R\$ 1,18
FUNDEP	R\$ 2,21
FUNDIMPER	R\$ 0,88
FUMORPGE	R\$ 1,57
SELO	Isento
ISSQN	R\$ 41,14
TOTAL	

Certidão emitida em 23/01/2026 13:54:54 por Raiane Lima de Freitas Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Selo Digital de Fiscalização nº **A9AAZ35889-B4822**  
Consulte a validade em:  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)



**Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho**  
Registrador  
Resolução nº 020/2015-PR/TJ-RO

**Tháisa Lima de Oliveira**  
Registradora Substituta  
Portaria nº 02/2026

**Karen Ferreira do Nascimento**  
Escrevente Autorizada  
Portaria nº 04/2023

**Jaziel de Souza Oliveira**  
Escrevente Autorizado  
Portaria nº 04/2024

**Ronald Sezari Rodrigues**  
Escrevente Autorizado  
Portaria nº 05/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXAK5-EUUVW-W84WP-3PD2V>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital